

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de MOP 300 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo subdirector, licenciado Fernando Manuel Cardoso Vaz de Medeiros, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, licenciado José Vital Brito Lopes, e pelo chefe da Secção de Administração Financeira, Aproveitamento e Manutenção, Evaristo Segisfredo Antunes.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 10/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 200 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de MOP 200 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora dos Serviços, licenciada Maria Gabriela dos Remédios César, como presidente, e tendo como vogais a chefe do Departamento de Administração e Finanças, substituta, Helga do Santo Cristo Lopes Alves Mendes, e o adjunto-técnico especialista, Venâncio Xavier.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 11/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, licenciado Vasco Pinhão de Freitas, ou o seu substituto legal, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, António Augusto Nogueira da Canhota, e pelo segundo-oficial, Julieta Xavier de Sousa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 12/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, tenente-coronel engenheiro Manuel Pereira, pelo chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, licenciado Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes, e pelo chefe do Sector de Contabilidade e Património, Henrique Dias.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 13/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 100 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de MOP 100 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director dos Serviços, engenheiro-geógrafo Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, pela subdirectora, engenheira-geógrafa Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, e pelo segundo-oficial, Madalena dos Santos Rodrigues Dias.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 14/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 450 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Justiça um fundo permanente de MOP 450 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director, licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, como presidente, tendo como vogais a chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, licenciada Célia Maria Catarino Correia Martins, e o chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, Ivens Lopes Fazenda.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 9 de Fevereiro de 1995. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Despacho n.º 15/SAEF/95

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção da Polícia Judiciária de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;